Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 11/11/2022.

Número da edição: 3214

## Câmara Municipal - Recursos Humanos

## TERMO DE RECONDUCÃO

## TERMO DE RECONDUCÃO À POSSE DE VEREADOR

## N° 001/2022

Ao (04) quarto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Sidrolândia, localizada à Avenida Antero Lemes da Silva, n °1664, Vila Jandaia – Sidrolândia - MS, **VISANDO** dar efetividade ao decreto municipal n ° 245/2022 de 04/11/2022 que exonerou a pedido o vereador licenciado **ELIEU DA SILVA VAZ** que ocupava o cargo em comissão de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com vistas a **REASSUMIR** nesta data as prerrogativas do cargo de vereador; cargo para o qual foi eleito pelo "**PSB**"; o mesmo compareceu e reafirmou o compromisso de Posse e foi Empossado como Vereador da décima sétima Legislatura (mandato 2021/2024), conforme diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da 31° Zona Eleitoral, desta Comarca de Sidrolândia – MS.

Câmara de Vereadores de Sidrolândia-MS, 04 de Novembro de 2022.

ELIEU DA SILVA VAZ

Vereador Reconduzido

Juscinei Claro Dino

**Presidente** 

Gilson Galdino de Oliveira

Secretário

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto